

Sobre a questão da *norma-padrão* no século XIX brasileiro: o clima de opinião da época

On the question of the *standard norm* in 19th century Brazil:
the *climate of opinion* at the time

Raimunda da Conceição Silva¹
Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos²

Resumo: Neste artigo, objetivamos revisitar, a partir do princípio da *contextualização* (Koerner, 2014 [1995]), e do conceito de *historicismo moderado* (Batista, 2020), o *clima de opinião* em que se instaurou o estabelecimento da *norma-padrão* no Brasil, apontando fatos históricos e sociais que favoreceram uma linha de compreensão dos (des)caminhos normativistas do país, desde a sua gênese. Com isso, intentamos sobrelevar a importância de se considerar o contexto intelectual de uma época para melhor compreender os (des)caminhos pelos quais um tema, como o das normas linguísticas, foi se inserindo no país, o que requer um olhar sensível para traços do pensamento social da elite brasileira da segunda metade do século XIX e início do XX, responsável por adotar uma *norma-padrão* pautada nos modelos da variedade do português europeu. Percebemos que (i) a história dos debates sobre língua no Brasil é marcada por uma grande linha de continuidade com as teorias científicas estrangeiras, que desemboca, aos olhos de hoje, em práticas de racismo na sociedade; e que, (ii) para superar o imbróglio normativo brasileiro, é o empreendimento de submeter as regras da atual *norma-padrão* à crítica, de modo rigoroso, "limpando" o que for incompatível com a nossa realidade culta corrente.

Palavras-chave: Norma linguística. Norma-padrão. Contextualização. Historiografia Linguística.

Abstract: In this article, we aim to revisit, based on the principle of *contextualization* (Koerner, 2014 [1995]) and the concept of *moderate historicism* (Batista, 2020), the *climate of opinion* in which the establishment of the *standard norm* in Brazil took place. We will highlight historical and social facts that favored a certain line of understanding regarding the normative paths (and missteps) of the country, from its very genesis. By doing so, we intend to emphasize the importance of considering the intellectual context of an era to better understand the paths through which a topic, such as linguistic norms, was introduced in the country. This requires a sensitive look at the social thought of the Brazilian elite in the second half of the 19th and early 20th centuries, who were responsible for adopting a *standard norm* based on models of the European Portuguese variety. We have found that: (i) The history of debates on language in Brazil is marked by a strong continuity with foreign scientific theories, which, from today's perspective, led to racist practices in society; (ii) To overcome the Brazilian normative imbroglio, it is necessary to rigorously critique the rules of the current *standard norm* "cleaning up" what is incompatible with our current educated reality.

Keywords: Linguistic standard. Standard norm. Contextualization. Linguistic Historiography.

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Letras/Linguística da Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. Endereço eletrônico: raimunda.silva@ufpi.edu.br

² Professor lotado na Coordenação de Letras Vernáculas e no Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí, Teresina, PI, Brasil. Endereço eletrônico: marcelodosanjos@ufpi.edu.br

Introdução

Este estudo, de cunho teórico, é parte da nossa pesquisa de Doutorado em Linguística³, em andamento, no Programa de Pós-graduação em Letras da Universidade Federal do Piauí (UFPI), e objetiva analisar, a partir do princípio da *contextualização*⁴ (Koerner, 2014[1995]⁵), e do conceito de *historicismo moderado*⁶ (Batista, 2020), o *clima de opinião* em que se instaura o estabelecimento da *norma-padrão* no contexto brasileiro, trazendo à baila fatos históricos e sociais que podem favorecer uma linha de compreensão dos (des)caminhos normativistas do Brasil desde a sua gênese. Uma análise do contexto histórico relativo à origem da normatização linguística no Brasil requer um olhar sensível para traços do pensamento social da elite intelectual brasileira da segunda metade do século XIX e início do XX, a qual foi a responsável por adotar uma norma-padrão pautada nos modelos da variedade do português europeu.

Nosso percurso textual prevê uma discussão histórica que visa recompor esse *clima de opinião*. Partimos de uma discussão sobre o imbróglio normativo brasileiro, a fim de (re)colocar a discussão em debate, a partir de Coseriu (1935), Faraco (2008, 2016, 2020, 2021), Bagno (2003, 2011, 2021); em seguida, discutimos sobre o tema raça no pensamento social brasileiro na segunda metade do século XIX e início do XX, a partir de Ortiz (1994), Fausto (1995), Schwarcz (2003 [1993]), Skidmore (2003, 2012 [1976]), Leite (2017), dentre outros. Por fim, aproveitando as reflexões históricas, discutimos sobre os (des)caminhos normativos do Brasil, levando em conta o que tem defendido Bagno (2003, 2011, 2021), Faraco (2008, 2016, 2019, 2020), Lucchesi (2009, 2015), Neves (2011), dentre outros.

O imbróglio normativo brasileiro: primeiras palavras...

O tema da *norma*, especificamente da norma linguística, embora já muito debatido, é muito complexo. O conceito de *norma* se constitui como um dos principais objetos de interesse da Sociologia da linguagem, o que parece pertinente, já que a *norma* é um constructo teórico que se manifesta no âmbito das relações sociais. Para Faraco (2017), é preciso considerar,

³ O título da pesquisa de Doutorado (2021-2025) em andamento a que fazemos referência é “Do padrão europeu à norma-padrão brasileira: um estudo historiográfico da tensão entre prescrições normativas e usos correntes na modalidade escrita formal do português brasileiro”.

⁴ O princípio da *contextualização* permite estabelecer o clima de opinião num dado recorte temporal, o que deve levar em conta o confronto de aspectos históricos, culturais, políticos etc. que sejam pertinentes para a compreensão das ideias linguísticas que circularam em dado momento. Isso requer que o historiógrafo tenha, em seu quadro conceptual e analítico, ferramentas próprias ao fazer do linguista e do historiador Koerner (2014[1995]).

⁵ O artigo *Persistent Issues in Linguistic Historiography* é datado de 1995. A tradução usada nesta pesquisa foi elaborada por Cristina Altman, no livro Quatro décadas de Historiografia Linguística: estudos selecionados (2014).

⁶ Por meio do conceito de *historicismo moderado*, o historiógrafo “deve considerar na medida adequada a sua pesquisa apenas os aspectos de uma história geral que sejam realmente relevantes para a análise de seu(s) objeto(s)” (Batista, 2020, p. 53).

em pesquisas e debates linguísticos, os dois conceitos técnicos de *norma*: a *norma normal*, relativa à realidade linguística em sua variabilidade e fluidez, inerentes às interrelações sociais; e a *norma normativa*, referente à tentativa de normatizar o comportamento linguístico dos falantes em determinados contextos. Assim, *norma* pode ser entendida como a modalidade linguística “normal” (Coseriu, 1952) e como o uso regrado, a modalidade “sabida” só por alguns. Nas duas concepções, há a inserção da *norma* na sociedade, e o que estaria em questão, na primeira, seria “o uso e, então, a relação com a sociedade aponta para a aglutinação social. Na segunda, trata-se do bom uso, e a relação com a sociedade aponta para a discriminação, criando-se, por aí, estigmas e exclusões. É crucial a diferença” (Neves, 2011, p. 43).

Isso nos remete à inconsistência terminológica do termo *norma*, dada a flutuação para designar *norma normativa*, por ser bastante frequente a confusão entre *norma culta* e *norma-padrão*, e pela oscilação entre *língua/linguagem/modalidade culta/formal/padrão* e *uso/português culto/formal/padrão* (Faraco, 2008; Bagno, 2020).

Ao problematizar essa questão, Bagno (2001) afirma que a maior dificuldade em lidar com a *norma culta* se justifica pela sua dupla personalidade, já que, por trás desse rótulo, se escondem dois conceitos que se opõem, quando consideramos a língua que falamos e escrevemos: o do “senso comum”, “tradicional” ou “ideológico”, relacionado ao “preconceito” de que existe uma única maneira “certa” de falar; e o “técnico”, relacionado à linguagem empregada de forma concreta por pessoas socialmente mais favorecidas. Este segundo conceito vem sendo empregado em diversos empreendimentos científicos de natureza linguística, como o Projeto NURC (Projeto de Estudo da Norma Urbana Culta), sendo um termo que se estabelece com critérios relativamente mais objetivos e de base empírica.

Faraco (2017) corrobora essa ideia, atestando que a expressão *norma-culta* diz respeito ao conjunto das características linguísticas do grupo de falantes que se consideram cultos, tipicamente urbanos, que têm elevado nível de escolaridade e que faz amplo uso dos bens culturais de escrita. Assim, por ser uma das tantas normas linguísticas presentes na sociedade, a *norma culta* é uma norma normal desse grupo específico.

Os argumentos apresentados nos autorizam a leitura de que o que os gramáticos tradicionalistas chamam de *norma culta*, na verdade, se aproxima mais do que se entende por *norma-padrão*, o que é comprovável pela concepção que o termo leva, de padrão, de ideal de língua. Essa *norma-padrão*, pautada nos usos dos escritores clássicos, “designa a ‘norma normativa’, isto é, o conjunto de preceitos estipulados no esforço homogeneizador do uso em determinados contextos” (Faraco; Zilles, 2017, p. 19).

O caso da colocação pronominal ilustra essa diferença. Segundo a *norma culta* brasileira, o que tende a predominar é a próclise do pronome em relação ao verbo, mesmo quando no início de período; o que, no entanto, não é considerado pela *norma-padrão* no

Brasil, ao passo que estabelece a ênclise como a colocação ideal, considerando um “erro” iniciar um período com um pronome oblíquo. Muitos outros exemplos ilustram bem a tensão entre a *norma-padrão* e a *norma culta*. Só esse recorte confirma o imbróglio no qual a *norma-padrão* conflita com a *norma culta*; e conflita também com o que Faraco (2008) tem chamado de *norma curta*, o que parece ser ainda mais paradoxal.

No processo de compreensão da *norma*, devemos considerar fatores como a ‘variação linguística’, a ‘normatividade’ em geral, a ‘cultura linguística normativa’ e os ‘fatores extralingüísticos’ que interferem na definição de língua, na hierarquização das variedades sociolinguísticas e na criação do prestígio em torno das variedades linguísticas tidas como modelares. Esses aspectos, quando discutidos à luz de uma perspectiva histórica bem orientada, são determinantes para se ter uma compreensão consistente do normativismo brasileiro, o que favorece a desmistificação e desnaturalização da norma prescritiva, garantindo um debate social fundamento sobre essa questão (Faraco, 2017).

A seguir, apresentamos um breve percurso historiográfico com o fito de elucidar os (des)caminhos normativistas adotados desde então em solo brasileiro.

O pensamento social brasileiro no final do século XIX: o *clima de opinião* da época

O século XIX sediou grandes transformações no mundo e, especificamente, no Brasil, esse período encaminhou a organização da sociedade e da identidade brasileira no pós-independência. A vinda da Corte portuguesa, em 1808, resultou em mudanças significativas para a Colônia, repercutindo na sua estrutura econômica, social e educacional. Com isso, veio a público o primeiro jornal editado, bem como se passou a ter acesso aos livros e a uma atinente “circulação de idéias, que foram marcas distintivas do período. [...] abriram-se também teatros, bibliotecas, academias literárias e científicas, para atender aos requisitos da Corte e de uma população urbana em rápida expansão” (Fausto, 1995, p. 126). Isso marcou o início de uma história das instituições educacionais no Brasil, possibilitando a instalação dos primeiros difusores de cultura, como a Imprensa Régia, a Biblioteca, o Real Horto e o Museu Real, que transformavam a Colônia na sede provisória da monarquia portuguesa e em um centro produtor e reproduutor de sua cultura e memória (Schwartz, 2005 [1993]). Os maiores beneficiados desses avanços foram os membros da elite brasileira, ficando de fora o resto da população colonial.

Nesse cenário de inovações educacionais, formava-se a “classe ilustrada nacional”, apoiada nas mesmas instituições com que se pretendia reproduzir o domínio colonial. Todo esse processo iniciado por Dom João VI (1767-1826) continuou a ganhar força no pós-independência, com a fundação de novas instituições de ensino, a fim de tornar o Brasil um país autônomo em relação à produção de saber. Dentre essas instituições, citamos as Faculdades de Medicina da Bahia e do Rio de Janeiro, fundadas em 1808, e as Faculdades

de Direito de São Paulo e de Recife, em 1828, as quais tiveram fundamental importância na composição de uma conjuntura intelectual heterogênea (Schwarcz, 2005 [1993]). As Faculdades de Direito eram incumbidas de substituir a hegemonia estrangeira, responsabilizando-se pelo desenvolvimento de um pensamento intelectual independente, a fim de darem ao país uma nova Constituição. Já nas Faculdades de Medicina, sobretudo na da Bahia, eram debatidas ideias consideradas importantes, como a questão da higiene pública, da medicina legal (campo de estudo novo no país), do cruzamento racial etc. A figura do intelectual que se delineava a partir de então era a do pensador eclético.

Destaca-se, também, nessa época, o primeiro Instituto Histórico e Geográfico do Brasil (IHGB), fundado em 1838, onde se concentrava todo o cenário intelectual, reconhecido “por sua preocupação em recolher documentos dispersos sobre a história do Brasil, e por procurar imprimir um cunho científico ao estudo da História, da Geografia e da Etnografia” (Veloso; Madeira, 1999, p. 77).

A década de 1870 é marcada por uma onda de renovação e de transformação do pensamento que o Brasil experimentava naquele momento, devido à entrada, aqui, de várias teorias estrangeiras, o que fez ascender, no país, um primeiro grupo de intelectuais, que, além de possuírem formação e carreira constituídas numa atmosfera intelectual heterogênea, procuravam legitimar, com base na ciência, as suas posições nas instituições de saber das quais eram partícipes (Schwarcz, 2005 [1993]). Esses “homens de ciência” almejavam modernizar e direcionar os caminhos pelos quais a nação recém independente deveria rumar e foram os responsáveis pela implantação do discurso nacional e pela escrita da história do Brasil, sob uma forte influência europeia, baseando-se nos modelos de lá para interpretar a nossa realidade. Eles consumiam os “modelos evolucionistas e social-darwinistas originalmente popularizados enquanto justificativas teóricas de práticas imperialistas de dominação” (Schwarcz, 2005 [1993], p. 22).

A “Escola de Recife” é tida como um dos berços dessa renovação, cabendo à chamada “Geração de 1870” a introdução do país na “modernidade cultural”, pautada nas doutrinas deterministas da época e em uma certa ética científica que se difundia naquele tempo. Os intelectuais de Recife que compunham essa geração introduziram novas posturas e modelos que favoreceram um olhar para o Brasil de forma científica, o que implicou a absorção das formas de interpretações estrangeiras e sua aplicação como princípios que regeriam o pensamento social em voga naquele momento (Skidmore, 2012 [1976]). Em Recife, “a introdução simultânea dos modelos evolucionistas e social-darwinistas resultou em uma tentativa bastante imediata de adaptar o direito a essas teorias, aplicando-as à realidade nacional” (Schwarcz, 2005 [1993], p. 198).

Desde o fim do sistema escravista, em 1888, a questão da construção de uma identidade nacional foi colocada como uma preocupação crucial para a intelectualidade

brasileira. Essa problemática se estabeleceu no momento em que os ex-escravizados negros passaram a ser considerados como uma nova categoria de cidadãos; portanto, precisariam ser transformados em elementos constituintes da nacionalidade e da identidade brasileira. Mas como isso poderia acontecer, tendo em vista a mentalidade herdada do passado, que reduzia essas pessoas à coisificação? Diante disso, toda a preocupação da elite, “apoizada nas teorias racistas da época, diz respeito à influência negativa que poderia resultar do negro nesse processo de formação da identidade étnica brasileira” (Munanga, 1999, p. 51).

Salvaguardadas as diferenças quanto aos pontos de vista, a busca por uma identidade étnica única para o Brasil passou a ser uma preocupação de vários intelectuais da época, dentre os quais, Sílvio Romero (1851-1914), Euclides da Cunha (1866-1909), Nina Rodrigues (1862-1906), Alberto Torres (1865-1917) e Manuel Bonfim (1868-1932), que tinham como ponto de interesse a formulação de uma teoria que atuasse na definição do brasileiro como povo, e do Brasil como nação, buscando soluções para transformar a pluralidade de raças, de culturas e de valores civilizatórios tão distintos numa única nação e em um só povo. A maioria desses pensadores era influenciada pelas teorias europeias e norte-americanas, visto que acreditavam na supremacia da raça branca e na inferioridade das raças não brancas, com destaque para a raça negra, assim como acreditavam na degenerescência do mestiço (Munanga, 1999).

Ainda nesse contexto, o advento da abolição marcou o fim de uma luta pela libertação dos escravos. Por outro lado, é importante considerar que, após o término do sistema escravocrata brasileiro, outras questões também difíceis de serem solucionadas vieram à tona, como o lugar que os escravos libertos ocupariam na sociedade, já que ficaram em condições precárias, social e economicamente. Nesse cenário, o negro deixou de ser “mão-de-obra escrava para se transformar em um trabalhador livre. Evidentemente, ele será considerado pela sociedade como um cidadão de segunda categoria” (Ortiz, 1994, p. 19), de modo que a cor da pele permaneceria sendo um critério para a definição do *status social*, apesar de que todas as pessoas negras já fossem legalmente livres.

Assim, após longos 388 anos de escravização, a miscigenação teve presença marcante na constituição e na formação da população brasileira. Esse fato pode explicar, por exemplo, a presença de elementos linguísticos de ordem africana na língua falada no Brasil, sobretudo no que tange ao componente lexical, mas não só. Isso porque a larga presença dos povos africanos transplantados para o Brasil na condição de escravos, vindos de diferentes pontos da África, se caracterizava por grande diversidade étnica e linguística, já que se conjectura que “aproximadamente 200 a 300 línguas africanas tenham aportado no Brasil” (Faraco, 2019, p. 144).

Os africanos escravizados, nesse sentido, foram trazidos para o Brasil para atuar como força de trabalho nos mais diversos setores econômicos da sociedade colonial e pós-colonial,

servindo aos grandes e a alguns pequenos proprietários de terra. Nesses contextos, o aprendizado do português pelos negros africanos (e também pelos indígenas que estavam integrados nesses espaços) acontecia de uma forma não sistematizada, gerando consequências importantes para a formação da atual realidade linguística brasileira, em particular para as suas variedades particulares.

Dessa forma, a bagagem cultural dos negroafricanos, se fez perceptível na língua, na música, na dança, na religião, na forma de ver e de ser no mundo, assim como na forma de mostrar resistência, de modo que se tornaram partícipes da construção de um novo sistema cultural e linguístico que nos identifica como brasileiros (Castro, 2012).

Salvaguardados alguns vestígios em celebrações litúrgicas das religiões afro-brasileiras e um léxico de natureza africana, usado como uma espécie de língua secreta em algumas comunidades negras rurais (como nas comunidades de Cafundó, em São Paulo, e de Tabatinga, em Minas Gerais (cf. Lucchesi, 2015), nenhuma dessas línguas se manteve viva. Isto é, falar da história linguística da sociedade brasileira pressupõe incluir o contato massivo de línguas, visto que, colocados em relação de “contato num mesmo espaço, falantes de línguas muito diversas tendem a abandoná-las, buscando construir condições de interação por sobre o multilinguismo. A diversidade acaba por favorecer, nesse sentido, uma relativa uniformização” (Faraco, 2019, p. 145). Para este autor, isso pode ter levado os africanos a adotarem uma ou outra língua africana que podia funcionar como língua franca entre falantes de línguas que tivessem algum parentesco. Ainda assim, essas línguas francas, como o quimbundo, foram abandonadas, com o tempo, em favor do português. Além disso, especula-se que alguns africanos já tinham algum conhecimento de português quando chegavam ao Brasil, devido ao deslocamento da atividade agrícola estável em Cabo Verde e em São Tomé e ao fato de que muitos deles conviviam (entre 35 a 50 dias) com feitores que usavam a língua portuguesa enquanto esperavam o embarque nos entrepostos da costa africana. Situações assim “favoreciam a adoção do português como língua franca pelos escravizados, mesmo que precariamente” (Faraco, *ibid.*, p. 146).

Considerando isso, vale sobrelevar a discussão que Severo (2018) faz sobre o modo como alguns intelectuais da primeira metade do século XX, entre 1930 e 1950, abordaram o tema das heranças africanas na formação linguística do Brasil, destacando as vozes de Renato Mendonça, Jacques Raimundo, Nina Rodrigues e Gilberto Freyre, os quais, a partir de diferentes orientações, mostraram que essas heranças influenciaram o português no Brasil, nos aspectos lexicais, estilísticos, prosódicas e gramaticais.

Mendoça (1935, p. 112) esclarece que “o negro influenciou sensivelmente a nossa linguagem popular”, influência essa que se evidenciou de modo proeminente na pronúncia, pelo fato de os negros africanos procederem com o alongamento das pretônicas e a elocução clara e arrastada, de modo a deixar sinais bem marcados nos dialetos do interior. Como

exemplos de alterações fonéticas de origem africana no português do Brasil, o autor cita a “vocalização” de *lh* (mulher) em *y* (*muyé*); “assimilação” de *j* (Jesus) em *z* (*Zezús*); “dissimilação de grupos consonantais” (alegre por *alegue*); “aférese” (acabar por *cabá*); “apócope” do *r* e */* final (mel por *mé*); “metátese” (escuta por *secuta*); “rotacismo” (carro por *calo*); “suarabacti” (Cláudio por *Culáudio*) e “redução de ditongo” (Rodolfo por *Rodolofu*). Outro exemplo, agora no plano sintático, destacada pelo autor é relacionada à redução de concordância verbal e nominal. Segundo ele, “o vestígio mais notável acha-se no plural conservado pela linguagem dos caipiras e matutos que, deixando o substantivo invariável, dizem sempre: *as casa, os caminho, aquelas hora*” (Mendonça, 1935, p. 120).

Já Freyre (2003) relaciona as influências linguísticas africanas à formação de uma dualidade linguística, isto é, a língua da casa-grande (língua escrita), dos bacharéis, dos padres e dos doutores, propensa ao purismo, e a língua da senzala (língua falada), o “português do povo, do ex-escravo, do menino, do analfabeto, do matuto, do sertanejo. O deste ainda muito cheio de expressões indígenas, como o do ex-escravo ainda quente da influência africana” (Freyre, 2003, p. 220). Dentre outras tantas influências africanas, bem como indígenas, no português do Brasil, o autor destaca aquela voltada para o léxico brasileiro, afirmando que “nenhuma influência foi maior que a do negro” (*ibid.*, p. 416). Segundo ele, o nosso uso linguístico diário está repleto de palavras africanas, “palavras em que não sentimos o menor sabor arrevesado do exótico, são inúmeras”, como “*caçamba, canga, dengo, cafuné, lubambo, mulambo, caçula, quitute, mandinga, moleque, camundongo, munganga, cafajeste, quibebe, batuque, banzo, mucambo, bangüê, mocotó, bunda, vatapá [...]*” (*ibid.*, p. 416).

Bueno (1958), no que respeita ao papel das línguas indígenas na construção de uma ideia de brasiliade linguística, aponta a notável contribuição tupi-guarani no léxico brasileiro. De acordo com o autor, “podemos construir períodos, páginas, com tantos elementos indígenas que serão de difícil compreensão em Portugal” (Bueno, 1958, p. 309).

É assim que o negro, bem como os indígenas, entra na dinâmica da vida socioeconômica brasileira, repercutindo na língua, levando intelectuais, como Sílvio Romero, Nina Rodrigues e Euclides da Cunha, a reavaliarem a posição desse elemento na sociedade. Diante disso, as classes ilustradas passaram a ter a questão racial como uma preocupação, que precisava ser analisada mais detidamente para garantir a “evolução” do país rumo ao progresso (tão almejado).

Ao assumir a sua posição diante dessa questão, a elite, uma vez influenciada pelas teorias estrangeiras, se empenhou na defesa do “embranquecimento” do Brasil, como tentativa de reconstruí-lo nos moldes de uma nação. Imersa em tal *clima de opinião* que caracterizava o país naquele momento, a elite se via obrigada a explicar o “atraso” do Brasil e a projetar um futuro no qual houvesse a possibilidade de o país se constituir como povo e

nação. Isso requereria a compreensão da evidente incompatibilidade hegemônica entre a teoria e a realidade que ela deveria “explicar” (Ortiz, 1994).

O evolucionismo fornece à *intelligentsia* brasileira os conceitos para compreensão desta problemática; porém, na medida em que a realidade nacional se diferencia da européia, tem-se que ela adquire no Brasil novos contornos e peculiaridades. A especificidade nacional, isto é, o hiato entre teoria e sociedade, só pode ser compreendido quando combinado a outros conceitos que permitem considerar o porquê do “atraso” do país. Se o evolucionismo torna possível a compreensão mais geral das sociedades humanas, é necessário, porém, completá-lo com outros argumentos que possibilitem o entendimento da especificidade social. O pensamento brasileiro da época vai encontrar tais argumentos em duas noções particulares: o meio e a raça (Ortiz, 1994, p. 15).

É basicamente nas noções de “raça” e de “meio” que os intelectuais brasileiros fundamentaram as suas interpretações para a história do Brasil escrita naquela época e consolidaram um pensamento que foi base para a estruturação da sociedade, o que ensejou o desejo de “branqueamento” da população. Sílvio Romero e Nina Rodrigues se mostravam defensores desse projeto, com o argumento de que todos os problemas sociais do Brasil tinham como mola propulsora a miscigenação. O objetivo dessa argumentação era, tão somente, a criação de uma nação nova, sem traços de miscigenados.

Podemos entender, com isso, que os critérios “raça” e “meio” serviriam para afirmar as particularidades do Brasil, assegurando que o país não poderia mais ser visto como uma cópia. Ser brasileiro, então, significava “viver em um país geograficamente diferente da Europa, povoado por uma raça distinta da européia” (Ortiz, 1944, p. 17).

Sílvio Romero foi um dos que considerou esses critérios como definidores da realidade brasileira, propondo um projeto miscigenado para o Brasil, que permitiria a integração do seu povo no processo de desenvolvimento racial da humanidade. Assim, “em vista da constatação da inexistência de um grupo étnico definitivo no Brasil, esse intelectual elegia o mestiço como o produto final de uma raça em formação” (Schwarcz, 2005 [1993], p. 202). É nesses moldes deterministas que a história brasileira era apreendida, de tal forma que a “raça” e o “clima” explicariam “a natureza indolente do brasileiro, as manifestações tibias e inseguras da elite intelectual, o lirismo quente dos poetas da terra, o nervosismo e a sexualidade desenfreada do mulato” (Ortiz, 1994, p. 16).

A teoria do “branqueamento⁷”, aceita pela maior parte da elite brasileira entre 1889 e 1914, era vista como fórmula “científica”, solução, para o problema do Brasil. A conclusão

⁷ “A tese do branqueamento baseava-se na presunção da superioridade branca, às vezes, pelo uso dos eufemismos raças ‘mais adiantadas’ e ‘menos adiantadas’ e pelo fato de ficar em aberto a questão de ser a inferioridade inata. À suposição inicial, juntavam-se mais duas. Primeiro — a população negra diminuía progressivamente em relação à branca por motivos que incluíam a suposta taxa de natalidade mais baixa, a maior incidência de doenças, e a desorganização social. Segundo — a miscigenação produzia ‘naturalmente’ uma população mais clara, em parte porque o gene branco era mais forte e em

otimista dessa análise racial recaia sobre a afirmação de que a miscigenação não iria produzir “degenerados”, mas uma população mestiça “sadia”, capaz de sempre se tornar mais branca, física e culturalmente, haja vista o fato de que “o cruzamento não é apenas físico, mas se dá também nas ideias e nos sentimentos” (Leite, 2017, p. 247).

Essa breve discussão mostra que a história do pensamento brasileiro, num primeiro momento, foi atravessada por um discurso pautado nas teorias estrangeiras, cujo objetivo era explicar as diferenças raciais por meio de critérios evolucionistas, com o fito de justificar as desigualdades existentes entre as raças, atribuindo à raça branca uma posição de superioridade no que tange à civilização, tachando negros e indígenas como raças inferiores. Com isso, os intelectuais se baseavam nessas doutrinas para legitimar a realidade brasileira. Se, por um lado, essas teorias serviam para justificar as condições reais de uma República que estava sendo implantada como uma nova forma de organização política e econômica; por outro, elas possibilitariam o conhecimento das particularidades nacionais, projetando para o futuro a construção da nação (Ortiz, 1994).

Repercussão do pensamento brasileiro da metade do século XIX e início do XX na ordem da língua

A educação superior da elite brasileira, concentrada na formação jurídica, primeiramente em Coimbra e, depois, nas Faculdades de Direito de São Paulo e de Recife, no período pós-independência, garantia uma homogeneidade de conhecimentos, habilidades, valores e ideologias, que era propagada, posteriormente, em seus meios de sociabilidade. Ocupando os mais altos cargos públicos da sociedade, essa elite foi responsável por fazer circular a economia para fins de organização de toda a sociedade. Além disso, em termos de língua, foi responsável por consolidar e difundir o seu modo de falar a língua portuguesa (Faraco, 2016).

Em domínios imperiais, a elite iniciou interdito, no plano simbólico, que se expressava no desprezo contundente pelo português popular, o que viria a desencadear inúmeras polêmicas linguísticas, no final do século XIX, como a defesa dos escritores românticos, como José de Alencar (1829-1877) e Gonçalves Dias (1823-1864), a um abrasileiramento da língua escrita, ideia essa que foi fortemente condenada por uma onda reacionária conservadora, a partir de 1870, em virtude da influência das teorias estrangeiras no pensamento social brasileiro, que reverberou, também, na esfera da língua. Uma das figuras que foi alvo dessas reações foi o próprio José de Alencar, que era constantemente acusado de cometer “erros” de português em seus textos (Faraco, 2008).

parte porque as pessoas procurassem parceiros mais claros do que elas. (A miscigenação branca reforçaria a resultante predominância branca)” (Skidmore, 2012[1976], p. 81).

Por volta de 1870, o problema da elite brasileira passava a ser o português falado pelos negros. Faraco (2016) apresenta documento datado de 1888 representativo desse propósito, escrito por Tristão de Alencar Araripe Júnior (1848-1911), em polêmica com Carlos de Laet (1847-1927), no qual Araripe Jr. declara:

Mas, ou eu me engano, ou o pensamento do Sr. João Ribeiro é muito diverso do que supõe o meu contraditor. As observações do filólogo português [Adolpho Coelho] estão abaixo da crítica, não porque não exista o dialeto brasileiro, mas porque naquelas foram confundidos o falar atravessado dos africanos e outros fenômenos desta ordem com o que se deve verdadeiramente considerar elemento novo na linguagem portuguesa (Pinto, 1978, p. 234).

Nessa declaração, fica claro como o português popular em geral, principalmente o “falar atravessado dos africanos”, passa a incomodar a elite no final do século XIX. Isso marca a luta dos puristas do final desse século para banir qualquer forma de abrasileiramento da língua escrita, tomando como referência autores românticos portugueses. A história dos debates em torno da língua no Brasil é marcada por uma grande linha de *continuidade* com as teorias científicas do século XIX e início do XX, que desemboca, aos olhos de hoje, em práticas de racismo na sociedade como um todo. É esse movimento que fundamenta também o preconceito linguístico. Bagno (2020) oferece mais duas declarações, distintas no tempo, que exemplificam esse racismo linguístico vigente no interior da intelectualidade brasileira, que é sustentado ainda hoje nos discursos, inclusive, de filólogos brasileiros. Vejamos:

Os falares africanos eram de outro tipo linguístico e notavelmente inferiores ao português: como poderiam ter influído? É necessário estudar o fenômeno à luz da linguística e não da fantasia. Por isto dizemos que a contribuição foi apenas lexical e, assim mesmo, insignificante (Bueno, 1955, p. 309-310 *apud* Bagno, 2020, p. 9).

Não sei se o prezado leitor acompanhou recente noticiário televisivo pelo qual se anunciava que autoridades de ensino de determinada região dos Estados Unidos, tendo chegado à conclusão de que a deficiência escolar patente nos alunos negros se devia à sua insuficiência de conhecimento do inglês *standard* — tanto na gramática quanto no léxico —, resolveram ensinar e admitir nas escolas a modalidade de inglês que acredito seja o que lá se conhece, entre especialistas, por Black English Vernacular. [...] Em matéria de língua portuguesa, não se recomenda ainda o *Black Portuguese Vernacular*, mas algo muito parecido pela ineficácia cultural: a língua viva do povo (Bechara, *Jornal do Brasil*, 16/2/2005 *apud* Bagno, 2020, p. 9).

Em meio às polêmicas linguísticas do final do século XIX, os conservadores radicais se tornaram vitoriosos, ao passo que tiveram apoio incondicional do Imperador Pedro II, haja vista seu interesse em modernizar o Brasil; do IHGB, que objetivava contar a “verdadeira” história do Brasil; e de instituições de ensino como o Colégio Pedro II, criado em 1837⁸,

⁸ Para saber mais, acessar: http://www.cp2.g12.br/images/comunicacao/memoria_historica/index.html.

referência em educação secundária durante o Império e também durante a República, até 1950. Além dessas instituições, a fundação da Academia Brasileira de Letras (ABL), em 1897, também simbolizou a vitória dos conservadores nesse embate, já que, desde sempre, foi tida como conservadora em termos de língua e de sociedade (Bagno, 2020). O discurso de posse de Joaquim Nabuco (1849-1910) na ABL, em 1897, marcado pela ausência de termos como “negro” e “africano”, endossa a vitória conservadora, segundo atestam Faraco (2016) e Bagno (2020). Vejamos:

A raça portuguesa, entretanto, como raça pura, tem maior resistência e guarda assim melhor o seu idioma; para essa uniformidade de língua escrita devemos tender. Devemos opor um embaraço à deformação que é mais rápida entre nós; devemos reconhecer que eles são os donos das fontes, que as nossas empobrecem mais depressa e que é preciso renová-las indo a eles. A língua é um instrumento de ideias que pode e deve ter uma fixidez relativa. Nesse ponto tudo devemos empenhar para secundar o esforço e acompanhar os trabalhos dos que se consagrarem em Portugal à pureza do nosso idioma, a conservar as formas genuínas, características, lapidárias, da sua grande época (Pinto, 1978, p. 197-198).

Joaquim Nabuco, quando vincula “raça pura” e “pureza do nosso idioma”, evidencia o pensamento da sociedade brasileira daquela época, deixando claro o que pensaria acerca de uma temida “língua brasileira”, língua essa constituída pelo “falar atravessado dos africanos”, “apesar de (senão por isso mesmo) ele ter passado à história como um lutador da causa abolicionista” (Bagno, 2020, p. 10). Esse discurso, portanto, refletia o projeto da elite de construção de uma sociedade branca e europeizada. A ideia era uniformizar o país nos aspectos raciais, culturais e, também, linguístico.

Do discurso de Joaquim Nabuco, segundo Lucchesi (2015), pode ser depreendida a preocupação de se fixar, naquele momento, um modo de uso da língua que fosse imunizado das “corrupções” advindas do uso corrente. Os modelos para esse uso seriam, obviamente, os autores portugueses, dado que, para Nabuco, a raça pura era a portuguesa, que contrasta com a forte presença de negros e mulatos, que, à época, já se encontravam espalhados em todos os segmentos da sociedade brasileira. As bases “racistas” da preocupação dos intelectuais brasileiros com a pureza do idioma, com a correção gramatical e com a clareza de expressão eram um espelho da cultura da época.

Logo, a inferioridade que a elite atribuía aos negros servia para legitimar a sua condição de escravo, assim como os maus tratos que eles sofriam eram justificados pela sua suposta má índole, ou seja, todo esse estereótipo negativo do negro e do mestiço, construído historicamente, se conservou para validar a superexploração da sua mão de obra. No plano da língua, ocorreu uma atualização desse “racismo”, justificado pelo preconceito contra as formas derivadas do contato linguístico com os negros e mestiços, por exemplo, a falta de concordância nominal e verbal. Esse contexto mostra que a adoção de uma *norma-padrão*

lusitanizada no Brasil esteve inserida no projeto nacional elitista e excludente de uma nação que foi gestada mediante o trabalho escravo.

Isso significava que a elite, para se aproximar do ideal europeu, precisava se diferenciar e se distanciar da população mestiça e dos negros africanos, que não estavam no horizonte de interesse do seu projeto, o que se confirma, quando, mais tarde, a própria elite defenderia a “higienização da raça” ou o “branqueamento” da população. Faraco (2008) e Lucchesi (2015), com base em Pagotto (1999), apontam uma contradição central no projeto de formação da nacionalidade, visto que, ao passo que a elite buscava construir uma identidade cultural independente, ela só conseguia se reconhecer na cultura europeia, revelando “o complexo de inferioridade incutido por séculos de aculturação” (Lucchesi, 2015, p. 182), que, não por acaso, se manifestou fortemente no plano da língua.

A partir disso, foi que desenvolveram um modelo inflexível, com vistas a fixar, arbitrariamente, a norma válida para a escrita brasileira. Os conservadores, então, “projetavam a questão da língua num quadro mais amplo: tratava-se de inviabilizar qualquer situação que aos olhos representasse ameaça de rompimento da ordem social por eles idealizada” (Faraco, 2008, p. 121). Nenhum argumento, nessas alturas, impediria mais o sucesso da lusitanização artificial do padrão escrito na segunda metade do século XIX. Até mesmo a remissão aos clássicos para combater as regras normativas teve efeito contrário porque os puristas começaram a apontar erros nesses clássicos, na medida em que observavam que os seus usos eram desmentidos pelas regras artificiais. Esse argumento conservador cai por terra quando se considera o fato de que as regras foram estabelecidas de forma arbitrária e sem base empírica, e que uma norma linguística real é marcada por variabilidade e flexibilidade, características essas incompatíveis com as regras inventadas para justificarem a *norma-padrão*.

É, pois, nesse *clima de opinião* que se estabeleceu, no Brasil, uma norma de correção gramatical, que representa, desde então, uma negação da realidade linguística nacional. Esse momento histórico, dessa forma, marca o início da situação paradoxal em que nos encontramos ainda em dias atuais, visto que a *norma-padrão* lusitanizada contradiz as práticas linguísticas correntes em nossa cultura letrada.

O discurso purista e a cultura do erro na história normativa brasileira

O processo de construção da “língua imaginária” remete ao século XVI, na esteira da expansão marítima de Portugal e da consequente formação do império colonial português, que oportunizou, em virtude dos lucros obtidos com as explorações, um certo desenvolvimento que rendeu ao país, em pouco tempo, a condição de potência mundial. Nesse momento, em Portugal e em outros países europeus, o latim era a única língua ensinada nas escolas, nos seminários e nas universidades, de tal modo que às línguas

nacionais, faladas pelos diferentes povos europeus, “eram deixadas à solta, sem rédeas, entregues às suas próprias transformações e evoluções” (Bagno, 2001, p. 44).

Por volta de 1453, esse cenário mudaria, em razão do surgimento e da afirmação dos Estados nacionais europeus, que passaram a se organizar em torno de um poder centralizado, substituindo o regime feudal, caracterizado pela fragmentação do poder e do território. A porta de acesso da Europa às riquezas do Oriente se via fechada, devido ao fato de a Constantinopla ter sido tomada pelos turcos, e isso levou os europeus a terem de encontrar outros caminhos para continuar explorando riquezas (Bagno, 2001). Esse processo possibilitou a abertura de novos caminhos para o Oriente e ampliou os horizontes da humanidade com o descobrimento de outras partes do planeta, como regiões da África, a América, a Oceania, dentre outras. Isso fez com que as pessoas cultas da época começassem a cogitar a ideia de possuir uma língua que estivesse à altura de seu poder de conquista (Bagno, 2001).

Nesse momento, em Portugal e em outros países europeus, crescia a produção literária e a indústria do livro, o que favoreceu o surgimento das primeiras gramáticas e dicionários, que contribuíram para a progressiva fixação da *norma-padrão*, como forma de alcançar certa unidade linguística. Nessa conjuntura, gramáticas e dicionários foram entendidos como instrumentos fixadores de “um padrão a ser tomado como regulador do comportamento dos falantes, visando alcançar uma ‘língua’ para o Estado Centralizado” (Faraco, 2008, p. 76).

Com isso, o trabalho dos gramáticos renascentistas era criar um modelo de língua que se tornasse mais um instrumento de dominação sobre as novas terras e suas populações conquistadas. Eles usavam, por exemplo, o critério da “seleção”, pois as línguas nacionais europeias “apresentavam uma grande *dialetação regional*, isto é, tinham muitas variedades diferentes, que ofereciam uma multiplicidade de regras para preencher as diversas funções gramaticais” (Bagno, 2001, p. 47, grifo do autor). Junto a esses instrumentos normativos e tendo em vista a invenção da imprensa e a consequente possibilidade de publicar livros em larga escala, ainda no século XV, começou a surgir a necessidade de se fixar, também, uma norma ortográfica para cada uma das diversas línguas europeias modernas, o que foi acontecendo de forma gradativa (Faraco, 2017).

Nesse movimento de gramatização, em 1492, Antonio de Nebrija (1444-1522) publicou a primeira gramática de uma língua moderna, a *Gramática de la lengua castellana*, inspirada no latim (Vieira, 2015). Os dois primeiros autores de gramáticas do português foram Fernão de Oliveira (1507-1581), com a *Grammatica da linguagem portuguesa*, publicada em 1536; e João de Barros (1496-1570), com a *Grammatica da lingua portuguesa*, publicada em 1540.

Eles comungavam do postulado de Quintiliano⁹ (35-96 d.C.) de que o uso dos eruditos deveria servir de referência, na fala e na escrita. Em termos atuais, “estavam tomando a norma culta como parâmetro para a constituição da *norma-padrão*. Não eram, por isso, textos fortemente prescritivos. Nem precisavam ser. Eram percebidos antes como descrição e não propriamente como prescrição” (Faraco, 2017, p. 145). Em vista disso, é evidente que, quando o padrão se pauta em usos cultos, são menores as discrepâncias entre a *norma-padrão* e a *norma culta*, e a consequência disso é uma maior eficácia nas referências padronizadoras. No entanto, se essas duas normas não se encontram muito afastadas em Portugal, no Brasil, o padrão não tomou como referência os usos cultos brasileiros, o que pode justificar a pouca eficiência da *norma-padrão* no uso e no ensino brasileiro.

Pedro José da Fonseca (1737-1816), autor de *Rudimentos da Grammatica Portugueza, cómodos á instrução da mocidade, e confirmados com selectos exemplos dos bons Autores* (1799), foi o primeiro gramático a fundamentar a *norma-padrão* no uso, por abonar as regras com exemplos tirados dos “bons autores” portugueses. Antes disso, os exemplos contidos nas gramáticas portuguesas eram todos criados pelos próprios autores.

Já no século XVIII, como vimos, havia uma preocupação dos estudiosos com a preservação do “bom português”. No entanto, a inclinação mais normativa só começaria a se tornar mais consistente a partir do século XIX, em consequência do discurso purista iniciado no século anterior, pautado na luta contra a influência da língua francesa (que, à época, tinha se tornado a principal língua internacional, depois que o latim saiu do cenário cultural europeu) e os galicismos, e também contra os “erros” da própria elite letrada (Leite, 1999; Faraco, 2017).

No imaginário dos intelectuais ditos puristas, a língua só pode ser concebida como uma realidade homogênea, pura e sem defeitos, sendo a mudança, a heterogeneidade e a mistura percebidas como “erros”, como “vícios”. Para Faraco (2001), o purismo linguístico se apoia na falsa premissa de que existem línguas puras, e isso leva à necessidade de um movimento de “purificação” diante daquilo que é tachado de desvio. Segundo o autor, os empréstimos lexicais de outras línguas e os fenômenos gramaticais ou lexicais de variedades socialmente desprestigiadas da mesma língua são os principais alvos do purismo linguístico, representando uma corrupção da imaginária língua “pura”.

Para Faraco (2001), a tese do discurso purista é sempre falsa, isso porque é fato que não existe uma língua pura. Por essa razão, a sustentação dessa premissa só é possível

⁹ Quintus Fabius Quintilianus é tido como o mais célebre professor de retórica de Roma e um dos maiores teóricos do saber legado pela retórica antiga. Em sua obra *Intitutio Oratoria* (c. 95 d.C.), Quintiliano propôs “os fundamentos para a composição de um discurso que primasse pelo cuidado e pela elegância, que considerasse o equilíbrio e os valores legados pela tradição clássica, especialmente ciceroniana. Além disso, nessa obra o autor descreve o percurso de formação do orador” (Fortes; Burghini, 2021, p. 68).

através de apelos emocionais diante do propagado perigo que, segundo os puristas, ameaça a “nossa raça”, a “nossa religião”, o “nossa país”, a “nossa cultura”, a “nossa língua”. Isso explica a razão de, por exemplo, o purismo linguístico e as ideologias raciais e nacionalistas se aglutinarem com bastante facilidade, visto que, em todos eles, tudo isso só pode representar ameaças. Isto é, essa discussão em torno do termo “purismo” permanece na discussão sobre as normas, porque, ao fim e ao cabo, o Brasil se constitui como um país que tem uma enorme dificuldade de lidar com o que é diferente, sobretudo se se trata do negro, do mestiço, do pobre, do “sem” cultura.

A preocupação com a correção gramatical já se mostrava evidente em alguns gramáticos do século XVIII, como Jerónimo Contador de Argote (1676-1749), em *Regras da Lingua Portugueza, espelho da Lingua Latina* (1725), o qual apontava as diferenças entre as variedades mais populares, o “mau português”, em oposição às variedades cultas, a fala dos “bem criados”; e Antônio José dos Reis Lobato (17??-1804), em *Arte da Grammatica da Lingua Portuguesa* (1771), na qual imprimia o discurso de que seria útil para o país formar pessoas para ocupar altos cargos públicos capazes de escrever sem cometer “erros”. Faraco (2016, 2017) aponta que essa preocupação aparece mais explicitada no texto que justificava o *Alvará Real* de 30 de setembro de 1770, que estabeleceu o ensino de gramática a partir da Arte, de Reis Lobato, no período de seis meses do curso de latim na escola básica, a fim de que os alunos aprendessem a “fallar e escrever com pureza” (cf. Faraco, 2016, p. 209). Nesse texto, D. José I (que foi rei entre 1750 e 1777) fazia menção à “correção” e à “pureza” da língua, ao passo que enfatizava a importância de se escrever de modo a “evitar os erros”.

Outros gramáticos que se mostraram mais prescritivistas do que Reis Lobato (adepto de um prescritivismo leve) foram Antonio de Moraes Silva (1755-1824), em *Epítome de Gramática da Língua Portugueza* (1806), e Jerónimo Soares Barbosa (1737-1816), em *Gramatica Philosophica da Lingua Portuguesa* (1822). Essas duas gramáticas eram fundamentadas pelo logicismo gramatical e pelo viés purista.

A nova configuração socioeconômica e cultural no contexto europeu — decorrente da forte influência linguístico-cultural francesa, das reformas no ensino promovidas desde o governo de Marquês de Pombal e do desenvolvimento da atividade jornalística e da produção de livros, que favorecia a ampliação da escrita e do grupo dos que liam e escreviam — fez desenvolver, em alguns espaços de erudição (constituídos por pessoas com formação pautada nos modelos greco-latinos), um senso relacionado à decadênci da língua. Como não toleravam identificar na escrita jornalística e literária ocorrências linguísticas dos segmentos médios cultos, esses puristas defendiam o discurso de que era preciso “disciplinar o uso com mão pesada” (Faraco, 2017, p. 151), o que fez com que os autores de gramáticas voltadas para as escolas secundárias passassem a compartilhar discursos prescritivos e condenatórios.

Essa prática condenatória teve continuidade no século XIX, com o surgimento dos primeiros consultórios gramaticais na imprensa, que se incumbiam de ofender jornalistas e escritores no exercício de suas funções. O filólogo Cândido de Figueiredo (1846-1925) foi um dos principais nomes que teve consultórios assinados na imprensa de Lisboa e do Rio de Janeiro, mostrando-se incomodado com as “incoreções linguísticas” veiculadas pela imprensa. Esse filólogo inaugurou o discurso ofensivo e debochado, nas palavras de Faraco (2017), em relação aos fatos da língua, um discurso que, sem tentar entender e explicar os fatos, se contentava apenas em condená-los, o que representa uma contradição com os estudos filológicos (já que o próprio Figueiredo foi filólogo) e linguísticos. A esse discurso difundido por Cândido de Figueiredo, por meio do qual angariou inúmeros adeptos, inclusive no Brasil, Faraco (2008, 2016, 2017) tem chamado de norma curta, por se tratar de um agrupamento de “preceitos dogmáticos que não encontram respaldo nem nos fatos, nem nos bons instrumentos normativos, mas que sustentam uma nociva cultura do erro e têm impedido um estudo adequado da nossa *norma culta/comum/standard*” (Faraco, 2008, p. 94).

Concordamos com Faraco (2017) ao afirmar que o prestígio social que esse discurso purista vem mantendo, desde o século XVIII, é apenas uma das faces da cultura do erro, sendo, por si só, um marcador dos (des)caminhos que a nossa cultura tem percorrido no que diz respeito ao tratamento da língua e de seu ensino.

A respeito da cultura do erro na história normativa brasileira, Faraco (2020) pontua algumas manifestações pejorativas sobre o PB que colaboraram para esse nosso imaginário perpassado pela cultura do erro. Como exemplo disso, o autor apresenta o registro mais antigo encontrado em fontes brasileiras, atravessado por um discurso purista, que é o artigo *“Observações sobre certos vícios de locução ainda muito usados e que muito importaria corrigir”*, de José da Gama e Castro (1795-1873), publicado no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, em 1842. Nesse artigo intitulado, podemos observar a seguinte colocação:

Entendemos fazer um grande serviço á litteratura nacional, e muito especialmente ás pessoas que desejão fallar e escrever portuguezmente, apontando-lhes alguns vícios de linguagem, ainda mui geralmente empregados, mesmo pelas pessoas de educação cultivada; e acrescentando a maneira como devem ser corrigidos (Gama e Castro, s/d *apud* Faraco, 2020, p. 4).

Muito antes disso, Faraco (2020) mostra que a desqualificação linguística do Brasil também já se fazia presente no discurso do gramático português João de Barros, que, em sua gramática, julgava por “bárbaras todas as outras nações estranhas a eles, por não poderem formar sua linguagem: assim nós podemos dizer que as nações de África, Guiné, Ásia, Brasil, barbarizam quando querem imitar a nossa” (Barros, 1540, p. 34 *apud* Faraco, 2020, p. 5).

Comentários depreciativos também foram encontrados em gramáticos racionalistas, como Antonio de Moraes Silva, em sua gramática (*Epítome de Gramática da Língua Portugueza*) publicada em 1806, na qual afirma: “Eu lhe amo, lhe adoro: são erros das Colônias: [...] quero-lhe como á minha vida; &c. Quero-lhe bem, como &c. é correcto” (Moraes Silva, 1806, p. 92 *apud* Faraco, 2020, p. 5). Logo, para esse gramático, o Brasil, sendo uma colônia, à época, errava.

Manifestações depreciativas sobre o português do Brasil também aparecem em discursos de gramáticos brasileiros empiricistas do final do século XIX e início do XX, como Júlio Ribeiro (1845-1890), autor da *Grammatica Portugueza*, publicada em 1881, na qual faz afirmações como: “Os pronomes substantivos em relação adverbial nunca podem servir de sujeitos, nem mesmo nas phrases infinitivas que vêm depois de uma preposição. No Brazil pecca-se contra este preceito dizendo-se «Para MIM comer, etc.” (Ribeiro, 1881, p. 228 *apud* Faraco, 2020, p. 7). Ainda nesse recorte temporal, destaca-se a polêmica entre o jurista Rui Barbosa (1849-1923) e o gramático Ernesto Carneiro Ribeiro (1839-1920), sobre a redação do Projeto do Código Civil (Leite, 1999), em que Barbosa apontou inúmeros supostos erros de português na redação do texto, contribuindo, dessa forma, na consolidação da cultura do erro.

Essas manifestações depreciativas em relação ao português do Brasil, calcadas num discurso purista, propagadas desde o século XVI, alimentou a formulação, no final do século XIX, em meio a várias polêmicas, de uma norma de referência para o PB, uma *norma-padrão* que não convence o povo brasileiro, sobretudo, por ser artificial e “por pressupor que os modos brasileiros de falar são sempre inapelavelmente errados. Essa *norma-padrão* nunca conquistou ninguém (salvo alguns puristas), mas tem nos perturbado drasticamente há mais de um século” (Faraco, 2020, p. 8).

Para (não) encerrar a discussão sobre a norma-padrão: existe uma solução para o nosso imbróglio normativo?

Como dito, a *norma linguística* adotada no passado pela elite brasileira foi a europeia. Por essa razão, ainda hoje, buscamos uma *norma* que, de fato, nos identifique linguisticamente. Um processo constitutivo que está longe de ser simples, já que “há uma longa história de pelo menos um século e meio na qual a sociedade brasileira construiu de sua língua uma imagem depreciativa” (Faraco, 2011, p. 271). Em função disso, estamos, desde há muito, envoltos num imbróglio normativo.

A nossa “tradição normativa” foi constituída, de modo arbitrário, pelos gramáticos tradicionalistas, de modo a atender às expectativas da cultura normativa, e foi recebendo legitimidade social dos estratos socioeconômicos que tinham a correção linguística como uma questão relevante. Essa “tradição normativa”, — que adquiriu legitimidade no Brasil por volta

do final da década de 1880, desde que foi postulado o ensino da gramática de Reis Lobato oficialmente no sistema escolar português, no século XVIII, via ato do rei vigente —, passou a ser repetida, ao longo do século XX, no sistema escolar, servindo de referência para exames de escolaridade e para provas de concursos (Faraco, 2017).

Desde então, a *norma-padrão* estipulada pela “tradição normativa” brasileira vem se mostrando ineficaz no ensino e nas demais práticas sociais de escrita, sobretudo por não se basear na realidade dos registros cultos da língua. Por isso, essa *norma-padrão* foi se degenerando até cair no discurso da *norma curta*, que, apesar de categórica e inflexível, continua sendo mantida como um útil instrumento de controle social, de tal forma que “é preciso conhecê-la em suas minúcias para poder transpor as barreiras que limitam o acesso aos postos educacionais e profissionais mais prestigiados e ambicionados socialmente” (Faraco, 2017, p. 115). Isso alimenta o velho mito de que, por ser a língua portuguesa muito difícil, o brasileiro fala mal e escreve pior.

O estudo da história da língua nos ajudaria a ser mais críticos sobre essa situação, assim como o foi boa parte dos filólogos brasileiros, apesar de não terem tido maiores resultados práticos. O conhecimento linguístico histórico contribui para a eliminação da tendência à condenação dos fatos, como fazem os gramáticos normativos que conhecem pouco a história, “pois é ela que deixa evidente que a língua muda constantemente e o que foi considerado ‘má gramática’ num período pode perfeitamente se tornar ‘boa gramática’ num período posterior” (Jespersen, 1951, p. 345 *apud* Faraco, 2017, p. 116).

Importa ressaltar que o Brasil já conta com muitos esforços rumo a uma solução para o seu problema normativo. Desde o início deste século, o país já conta com uma intensa produção de instrumentos normativos mais reais, entre gramáticas descritivas das variedades urbanas cultas do PB falado e escrito e dicionários de usos. No geral, os linguistas brasileiros, para fins de elaboração das suas gramáticas ou de dicionários, têm aproveitado resultados de projetos como o NURC, para o português falado (Castilho, 2010; Bagno, 2011), e *corpus* para o português escrito, constituído pelo Laboratório de Lexicografia da Faculdade de Ciências e Letras da UNESP (Universidade Estadual Paulista), Campus de Araraquara (Neves, 2018). Apesar da intensa produção de gramáticas do ano de 2000 para cá, nenhuma dessas gramáticas se apresenta como normativa. Isto é, mesmo com essa vasta produção, o imbróglio normativo brasileiro se encontra ainda estacionado, “com óbvias consequências negativas seja para o falante (que em suas práticas correntes costuma se sentir inseguro e sem norte), seja para o ensino de português em nossas escolas, seja ainda para os sistemas de avaliação da educação básica” (Faraco, 2020, p. 9).

Ainda com Faraco (2020), as gramáticas escritas pelos linguistas ainda se mostram tímidas em relação ao esforço legitimador dos usos cultos brasileiros. Para o autor, a *Gramática pedagógica do português brasileiro* (2012), de Marcos Bagno (1961-), se mostra

mais ousado nesse sentido; e a *Gramática Houaiss da Língua Portuguesa* (2008), de José Carlos de Azeredo (?-), se mostra mais tímida. Com isso, a ausência de uma boa gramática normativa brasileira, que ainda não foi feita efetivamente pelos linguistas, continua a favorecer a disseminação dos instrumentos de *norma curta* (Faraco, 2008).

Desse modo, apesar da crítica à *norma-padrão* tradicional, proferida por filólogos e linguistas brasileiros, e da intensa produção de pesquisas e de instrumentos normativos que consideram os resultados da realidade sociolinguística brasileira, o problema normativo continua vigorando, com os mesmos prejuízos para o ensino da língua no país (Faraco, 2020).

Por isso, Bagno (2001) argumenta a favor de uma “reforma da *norma-padrão*”, objetivando uma atualização de suas regras, que possibilite aplacar o abismo que existe entre a língua real e o padrão linguístico imposto. O autor corrobora a bandeira que Faraco vem defendendo há alguns anos, a de precisamos investir na direção de uma referência normativa que supere criticamente o nosso imbróglio. Esse empreendimento requer que tenhamos um profundo conhecimento histórico da realidade sociolinguística do Brasil.

Sobre a busca por soluções para o problema normativo brasileiro, concordamos com Faraco (2017), quando afirma que a tarefa mais urgente a se fazer, a fim de superar o imbróglio, é submeter todas as regras da atual *norma-padrão* à crítica, de modo rigoroso e sistemático, de modo a excluir o que for incompatível com a nossa realidade culta corrente. Em contrapartida aquilo que conflitar com os usos correntes, por ter sido estipulado a partir de usos de escritores portugueses do século XIX, deve ser colocado apenas como possibilidade, não como obrigatoriedade. Para tanto, é necessário continuarmos investindo na ampliação das nossas referências padronizadoras, com base nos usos linguísticos cultos reais, mediante a observação de situações concretas.

Nessa direção, Faraco (2008) propõe três princípios que podem combater o efeito prejudicial da *norma curta*, quais sejam: o uso se sobrepõe sempre à norma grammatical; conflitos entre instrumentos normativos são indicação de que os dois fatos pertencem à norma culta/comum/standard; em conflitos entre a *norma curta* e a *norma grammatical*, esta deve prevalecer sempre. Somente com a efetivação desses princípios, “estaremos dando um passo significativo para construir e consolidar uma cultura linguística realista, positiva, equilibrada e que dê sustentação adequada ao ensino e à difusão das práticas de cultura escrita e da norma culta/comum/standard” (Faraco, 2008, p.105).

Para tanto, essas aspirações devem ser pautadas em estudos empíricos sistemáticos, dando continuidade ao trabalho de registro e de descrição da “norma culta brasileira” e da forma como os estratos urbanos médios e altos avaliam os variados usos da língua, a partir da constituição de bancos de dados de língua escrita, que sejam expressivos em termos de tamanho e representativos dos diversos gêneros da cultura escrita (jornalístico, acadêmicos etc.) que dispomos. Realizar esse empreendimento em prol de uma atualização da *norma-*

padrão no Brasil não significa abrir mão dos atuais instrumentos normativos, pois, apesar de muitos não serem munidos de base empírica, “revelam intuições e perspectivas que podem auxiliar a análise e discussão dos dados coletados e armazenados. Devemos, sim, lê-los criticamente, mostrando inclusive os pontos em que se contradizem” (Faraco, 2017, p. 120).

Bagno (2020), considerando que algumas pessoas engajadas no debate normativo reconhecem a necessidade da elaboração de uma gramática de referência pautada numa norma de referência, pressupõe que “*a alta frequência de uso* de uma construção sintática nos gêneros textuais escolhidos como a base para a definição daquela norma de referência” (Bagno, 2020, p. 15, grifos do autor) seria o critério basilar para que determinado uso linguístico fosse reconhecido como elemento que poderia compor essa “norma”. Nessa empreitada, Faraco (2020) afirma que “não nos faltam condições de legitimar normativamente as estruturas já legitimadas pelos falantes em seus usos cultos falados e escritos” (Faraco, 2020, p. 9). A busca pela legitimação, nesse sentido, não se trata de uma tarefa monoautoral, dado o fôlego da empreitada, mas uma tarefa coletiva e sempre fundamentada na rica descrição do PB. Diante disso, é mais do que urgente a necessidade de elaboração de uma gramática de referência que, de fato, seja respaldada na “norma culta brasileira” e que reflita a verdadeira realidade linguística do Brasil.

Nesse sentido, destaca-se o trabalho que os professores Carlos Alberto Faraco¹⁰ e Francisco Eduardo Vieira¹¹ têm desenvolvido nos últimos anos, por meio do qual defendem o estabelecimento de uma norma de referência para o PB, que daria suporte para a elaboração de uma gramática de referência. A partir de um empreendimento de pesquisa e de produção de materiais voltados à escrita acadêmica, os professores produziram os cinco volumes que compõem a coleção “Escrever na Universidade”, os quais são de natureza prática, mas amparados em reflexões teóricas consistentes. Os volumes 3, 4 e 5, *Gramática do período e da coordenação* (2020), *Gramática da subordinação* (2021) e *Gramática da norma de referência* (2022), são frutos de um projeto que envolve descrição gramatical, norma linguística e ensino de gramática, realizado pelo grupo de pesquisa HGEL – Historiografia, Gramática e Ensino de Línguas¹². O mais novo fruto desse amplo projeto é a *Gramática do português brasileiro escrito* (2023), uma proposta de gramatização, que se direciona, em certa medida, a uma renovação analítica, conceitual, terminológica e normativa da língua escrita no

¹⁰ Professor de Linguística na Universidade Federal do Paraná – UFPR (1974 a 1998). Professor Sênior do Programa de Pós-Graduação em Letras da UFPR (de 1999 a 2006), com experiência na área de Linguística, ênfase na teoria funcionalista da linguagem, nas relações entre texto e gramática e na história da gramática. Vinculado ao Grupo HG (UFPB/CNPq).

¹¹ Professor Adjunto do Departamento de Língua Portuguesa e Linguística (DLPL), do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Ensino (PGLE) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Colíder do grupo de pesquisa HGEL (UFPB/CNPq).

¹² Espelho do HGEL no Diretório dos Grupos de Pesquisa no Brasil (Plataforma Lattes/CNPq): <http://dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/318104>. Acesso em: 18 mar. 2023.

Brasil. Por ter como objeto a escrita formal, essa *Gramática*, de base estrutural-descritiva, tem “também caráter normativo, ou seja, expõe os princípios norteadores da norma-padrão brasileira contemporânea. E faz isso sem falsos purismos, sem anacronismos e artificialismos” (Vieira; Faraco, 2023, p. 18). Essa gramática assume, então, que a *norma-padrão* é variável, apontando as possibilidades de escolha à disposição do escrevente.

Posto isto, destacamos a contribuição deste artigo para as pesquisas sobre a *norma-padrão* em uso no Brasil. Fomos orientados pela necessidade de insistir no debate sobre a questão da *norma-padrão*, visando à elucidação do modo como o tema é compreendido, e pelo *status* atual das pesquisas que, de algum modo, problematizam, criticam e mostram as inconsistências dessa norma em instrumentos normativos brasileiros, focalizando aspectos gerais, com o fito de contribuir tanto para o ensino quanto para as práticas sociais de uso do padrão linguístico.

Por fim, pudemos constatar que a questão da *norma-padrão* no Brasil se encontra aberta e cada vez mais problematizada, apesar dos inúmeros avanços e contribuições advindas de estudos de linguistas consagrados no cenário linguístico brasileiro, bem como de pesquisas que envolvem a temática das normas linguísticas desenvolvidas em várias partes do país. Isso nos leva a entender que ainda temos um longo caminho a percorrer, no que respeita à compreensão e abordagem da *norma-padrão*, norma essa que é majoritariamente privilegiada no Brasil, o que torna essa temática, cada vez mais, necessária e carente de reflexões, de possibilidades de caminhos, bem como de novas propostas de ensino. Assim, fazer leituras críticas dos compêndios gramaticais, por exemplo, no sentido de colocar as regras preconizadas por eles e que não condizem com a nossa realidade linguística em xeque, bem como buscar adequar o ensino dessa norma gramatical às discussões linguísticas contemporâneas são tarefas desafiadoras que precisam ser levadas a cabo atualmente.

Referências

- BAGNO, Marcos. **Preconceito linguístico**: o que é, como se faz. São Paulo: Loyola, 2003.
- BAGNO, Marcos. **A norma oculta: língua e poder na sociedade brasileira**. 2. ed. São Paulo: Parábola, 2003.
- BAGNO, Marcos. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2011.
- BAGNO, Marcos. Critérios e valores para uma norma brasileira de referência. **VERBUM**, São Paulo, v. 9, n. 3, p. 8-23, dez. 2020.
- BATISTA, Ronaldo de Oliveira. **Fundamentos da pesquisa em Historiografia da Linguística**. São Paulo: Mackenzie, 2020.
- BUENO, Francisco da Silveira. **A formação histórica da língua portuguesa**. 2. ed. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica, 1958.

CASTRO, Yeda Pessoa de. Renato Mendonça e “A influência africana no português do Brasil”: um estudo pioneiro de africanias no português brasileiro. In: MENDONÇA, Renato. **A influência africana no português do Brasil**. Brasília: FUNAG, 2012.

FARACO, Carlos Alberto. **Norma culta brasileira**: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.

FARACO, Carlos Alberto. **História sociopolítica da língua portuguesa**. São Paulo: Parábola Editora, 2016.

FARACO, Carlos Alberto; ZILLES, Ana Maria. **Para conhecer norma linguística**. São Paulo: Contexto, 2017.

FARACO, Carlos Alberto. **História do português**. São Paulo: Parábola, 2019.

FARACO, Carlos Alberto. **Por que precisamos de (novas) gramáticas normativas?** (2020).

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 2. ed. São Paulo: Editora da USP, 1995.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala**: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48. ed. São Paulo: Global, 2003.

FORTES, Fábio; BURGHINI, Julia. **Gramáticos latinos**: Varrão, Quintiliano, Donato e Prisciano. Paraná: Editora UFPR, 2021.

KOERNER, Ernst Frideryk Konrad. **Quatro décadas de historiografia linguística**: estudos selecionados. [Coleção Linguística 11, prefácio de Carlos Assunção, seleção e edição de textos de Rolf Kemmler e Cristina Altman]. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Centro de Estudos em Letras, 2014.

LEITE, Dante Moreira. **O caráter nacional brasileiro**: história de uma ideologia. 8. ed. São Paulo: Ática, 2017.

LEITE, Marli Quadros. **Metalinguagem e discurso**: a configuração do purismo brasileiro. São Paulo: Humanitas/FFLHC/USP, 1999.

LUCCHESI, Dante. **Língua e sociedades partidas**: a polarização sociolinguística do Brasil. São Paulo: Contexto, 2015.

MENDONÇA, Renato. **A influência africana do Português no Brasil**. Brasília: FUNAG, 2012 [1935].

MUNANGA, Kanbengele. **Rediscutindo a mestiçagem no Brasil**: identidade nacional versus identidade negra. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Que gramática estudar em escola?** 4. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática do português revelada em textos**. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2018.

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira & identidade nacional**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PAGOTTO, Emilio Gozze. Norma e condescendência: ciência e pureza. In: **Línguas e Instrumentos Linguísticos**. Belo Horizonte, v. 2., 1999, pp. 49-68.

PINTO, Edith Pimentel. **O português do Brasil**: textos críticos e teóricos, 1 – 1820/1920, fontes para teoria e a história. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1978.

SEVERO, C. G. Línguas e heranças africanas no Brasil: articulando política linguística e sócio-história. **Revista da ABRALIN**, [S. I.], v. 17, n. 2, 2019. DOI: 10.25189/rabralin.v17i2.483.

SCHWARCZ, Lilian Moritz. **O Espetáculo das raças**: cientistas, instituições e questão racial. São Paulo: Companhia das Letras, 2005[1993].

SKIDMORE, Thomas E. **Preto no branco**: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2012[1976].

VELOSO, Mariza; MADEIRA, Angélica. **Leituras Brasileiras**. Itinerários no pensamento social e na literatura. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

VIEIRA, Francisco Eduardo; FARACO, Carlos Alberto. **Escrever na Universidade 3**: Gramática do período e da coordenação. São Paulo: Parábola, 2020.

VIEIRA, Francisco Eduardo; FARACO, Carlos Alberto. **Escrever na Universidade 4**: Gramática da Subordinação. São Paulo: Parábola, 2021.

VIEIRA, Francisco Eduardo; FARACO, Carlos Alberto. **Escrever na Universidade 5**: Gramática da norma de referência. São Paulo: Parábola, 2022.

VIEIRA, Francisco Eduardo; FARACO, Carlos Alberto. **Gramática do português brasileiro escrito**. São Paulo: Parábola, 2023.

Sobre os autores

Raimunda da Conceição Silva

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-3089-7942>

É doutoranda em Linguística pelo PPGEL/ UFPI (2021-2025). Participa dos grupos de pesquisa “As normas linguísticas no/do Brasil: história, pesquisa e ensino” e “Historiografia Linguística no Brasil: estudo de fontes pretéritas e contemporâneas”, coordenados pelo Prof. Dr. Marcelo dos Anjos.

Marcelo Alessandro Limeira dos Anjos

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-9151-2658>

É Professor Associado (nível iii), na Universidade Federal do Piauí. Atua na graduação e na pós-graduação e orienta pesquisas no escopo da Historiografia Linguística.

Recebido em mar. 2025

Aprovado em set. 2025